

SAS	Guaianases
NOME DA OSC	TERCEIRO MILÊNIO
NOME FANTASIA	CCA VILA CRUZEIRO
TIPOLOGIA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV
EDITAL	065/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	602420180003703
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	60242018000330117
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	196/SMADS/2018

Após análise da Prestação de Contas Final da parceria acima qualificada, referente ao período de 01/05/2018 a 30/04/2023, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

DOC 17/11/2025 - PÁG. 581/582

- (X) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
() APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
() REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Esta Comissão de Avaliação e Monitoramento delibera pela aprovação das contas da parceria.

Data: 12/11/2025


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desen. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914

Carimbo e assinatura do Titular


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 - CRESS 40.472

Carimbo e assinatura do Titular


Flávia Maria de Moura Reis
RF 793.281-2/1 - A A G
SAS GUAIANASES

Carimbo e assinatura do Titular

**6024.2018/0000370-3 – NOTIFICAÇÃO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

SAS – GUAIANASES

NOME DA OSC – Instituto em Defesa da Cidadania Terceiro Milênio – CNPJ 04.224.512/0001-92

NOME FANTASIA DO SERVIÇO – CCA Vila Cruzeiro

TIPOLOGIA – SCFV/Centro para Crianças e Adolescentes

EDITAL – 065/SMADS/18

PROCESSO DE CELEBRAÇÃO – 6024.2018/0000370-3

PROCESSO DE PAGAMENTO – 6024.2018/0003301-7

TERMO DE COLABORAÇÃO – 196/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DA PARCERIA – Andreia da Silva Santos

RF DO GESTOR DA PARCERIA – 823.591-1

DATA DA PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA – 21/12/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO – 01/05/2018 a 30/04/2023

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/19, com redação alterada pela IN 01/SMADS/19 que, após análise da Prestação de Contas Final, referente ao período de 01/05/2018 a 30/04/2023, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas Final.

S.P 12/11/2025

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Kátia Regina Marques – RF 779.359-6



Vanessa Alves Leão – RF 779.348-1



Flávia Maria de Moura Reis – RF 793.281-2



DOC 17/11/25
Pág. 581